



PORTARIA Nº 139, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAREM AS ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Sras. **GIOVANA ESTEFANE FERREIRA**, CPF: 122.522.466-77, Matrícula: 3310, **JULIA QUEIROZ ROCHA**, CPF: 137.165.386-04, Matrícula: 3766, **DEISILENE EVANGELISTA ROSA DE SOUZA**, CPF: 091.310.726-31, Matrícula: 3504, **MELINA MARIA BURGARELLI LAGES**, CPF: 089.957.156-50, matrícula, 3144 ou 2795, para atuarem como fiscais das atas/contratos, referente ao processo licitatório 043/2024, pregão eletrônico 013.2024, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de material de escritório, didáticos e de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Baldim-MG.

Parágrafo único - Os designados deverão:

I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Baldim/MG, 16 de Setembro de 2024.

Fabiano A. Magalhães

Prefeito Municipal